ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 447/2021

201

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 70101 - Sec. da Infraestrutura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO: 07.01.2.028.3.3.90.39.28.00.00.00 (68/2021)

NOME DO SOLICITANTE: LUIZ BRUNETTO
LOCAL DE ENTREGA: Sec. da Infraestrutura - R Rui Barbosa, 347, Centro
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NO MUNICÍPIO DE XAXIM CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	9000	Un	Coleta de lampadas diversas (02-99-13579)	0,9000	8.100,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**8.100,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

07/05/2021

LUIZ BRUNETTO

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Endereço : ACESSO ANGELO BALDISSERA, CH 20 KM 05 SN, 1SN INTERIOR
Cidade/UF : CHAPECO/SC
Fone : 49-3905-3100

902

Cliente : **8.222-PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**
Endereço : RUA RUI BARBOSA, 347 CENTRO
Cidade/UF : XAXIM/SC - 89825-000
Fone : 49-3353-8200

Nome Obra:
Ponto de coleta: RUA RUI BARBOSA, 347, CENTRO, XAXIM - SC, CEP: 89825-000

Especificações

Cód.	Identif.	Descrição	Classe	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl_Total
603	200121*	LAMPADAS FLUORESCENTES, DE VAPOR DE SODIO E MERCURIO E DE LUZ MISTA	CLASSE I	UN	9.000,00	0,90	8.100,00

Vl. Total OS. : 8.100,00

Container :
Saída : 11/05/2021 11:31:41
Retorno : 11/05/2021 14:08:00

Motorista : ALEX JUNIOR CARDOSO
Placa : MIT-7926/SC
Contato-Função : LUIZ ALBERTO BRUNETTO - DIRETOR MEIO AMBIENTE
CPF/RG : 549.506.519-00 /

Ass. cliente e carimbo

CETRIC
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
SUL

Chapecó – SC,24 de marco de 2021.

PROPOSTA

À Claudir

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Cidade de Chapeco -Santa Catarina

CETRIC- Central de Tratamentos de Resíduos Sólidos industrias e Comerciais de Chapeco Ltda.

Cnpj-04.647.090/0001-68

Acesso Ângelo Baldissera Ch 20- Sn – Chapeco - SC

Tabela n.º 01: Proposta para a prestação dos serviços periódicos de **CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM DE RESÍDUOS (TAMBORES/CONTÊINERS), COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos sólidos e líquidos da(s) Classe(s) abaixo descrita(s):

Tipo do Resíduo	Descrição	*VALOR*	*Valor total*
Classe I solido	Lâmpadas Fluorescentes	*R$0,90 a unidade coletada.*	
Classe I solido	Resíduos, óleos graxas, estopas, filtros	*R$130,00 tambor de 200 litros*	

Frete cif esta incluso no valor por tonelada do produto, já inclusos.

Forma de Pagamento: mediante boleto bancário, com vencimento em 30 dias da emissão da Nota Fiscal do serviço de cada coleta. Será emitido CDF de comprovação de destinação dos resíduos, que estará disponibilizado no site da CETRIC após a baixa do boleto bancário.

Contrato com prazo mínimo de 1 ano, com reajuste após um ano de contrato com acerto entre as partes.

Todos os ***VEÍCULOS COLETORES*** da empresa passaram pelo processo de **Certificação do INMETRO**.

Os **MOTORISTAS** possuem **treinamento e certificação** pelo **SENAT**.

A CETRIC possui ***APÓLICE DE SEGURO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS***, e cadastro junto ao IBAMA.

Os seguintes documentos podem ser extraídos da página da CETRIC na internet (www.cetric.com.br) através do link "***licenciamento***":

1) Licença Ambiental de Operação, emitida pela FATMA, concernente ao tratamento e disposição final de resíduos de CLASSE I, II-A e II-B, LAO n.º 5311/2014;

2) Licença Ambiental de Operação, emitida pela FATMA, concernente ao transporte rodoviário de produtos perigosos, LAO n.º 5870/2014.

3) Apólice de Seguro HDI Seguros S/A, cobertura de Responsabilidade Civil e Danos ambientais quanto a armazenagem de resíduos(Aterro);

4) Apólice de Seguro HDI Seguros S/A, cobertura para Danos ambientais durante o processo de transporte de resíduos perigosos.

Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias.

Condição de pagamento 30 dias

Prazo de execução 365 dias

Atenciosamente.

Pablo Gehlen

Representante Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Sr. Luiz
Xaxim/SC
Data: 30/03/2021
Prazo de Validade da proposta: 360 dias

Responsável: Ederson Vargas – **CÓDIGO**
E-mail: comercial27@apliquimbrasilrecicle.com.br
Telefone: (51)99242-6930

PROPOSTA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS COM RECUPERAÇÃO DO MERCÚRIO

As lâmpadas fluorescentes, HID e de descarga são soluções alternativas e eficientes para economizar energia, porém, por conterem uma pequena quantidade de mercúrio (Hg) em seu interior, também são um problema para o meio ambiente, classificadas como Resíduo Classe I. O descarte de Resíduos Classe I possui diversos riscos legais e ambientais, foi pensando nestes riscos e em sua total segurança que formatamos a proposta apresentada.

PROCESSO DIFERENCIADO - SUA EMPRESA SEM PASSIVOS AMBIENTAIS

Nosso processo é o único que descontamina todos os componentes de diversos tipos de lâmpadas (vidro, alumínio, soquete eletrônico ou metálico e pó fosfórico) **e recupera o mercúrio em seu estado líquido elementar.** Reencaminhamos todos os componentes como matéria prima para indústria de beneficiamento, sem dispor de nenhum resíduo contaminante em aterros, **de acordo com os preceitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).**

Firmados em valores éticos, transparentes e de compromisso com a responsabilidade ambiental de nossos clientes, eliminamos seus passivos ambientais com total segurança e certificamos a recuperação do mercúrio (Hg) com a comprovação legal de venda.

Para saber mais informações sobre a empresa, acesse nosso site: www.apliquimbrasilrecicle.eco.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS

As empresas e organizações em geral são as responsáveis pelo armazenamento adequado de lâmpadas conforme determina o Decreto 96.044/88. Além de obrigação legal, esta é uma iniciativa que reforça a segurança e a responsabilidade ambiental de sua empresa.

A Apliquim Brasil Recicle reserva-se do direito de enviar aos seus clientes um relatório de não conformidade, se constatados problemas ou irregularidades no recebimento das lâmpadas, visando tornar os descartes futuros mais seguros.

Veja algumas dicas sobre o armazenamento em: www.apliquimbrasilrecicle.eco.br/manual

CERTIFICAÇÃO



A sua empresa estará recebendo o Certificado de Recepção e Responsabilidade – CRR, garantindo a destinação final das lâmpadas junto aos órgãos fiscalizadores e auditorias ambientais, como as da ISO 14001.

CAC CENTRAL DE ATENDIMENTO COMERCIAL
RS: (51) 4063.9958 SP: (11) 3522.9958 SC: (47) 4054.9958
RS: (54) 4062.9358 RJ: (21) 4063.9958 PR: (41) 4063.9957

CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA COLETA DE LÂMPADAS INTEIRAS	
Tipos de Lâmpada	**Valor Unitário**
Lâmpada Tubular até 1,20 m	**R$ 0,75**
Lâmpada Tubular acima de 1,20 m	**R$ 0,75**
Lâmpada Compacta / Eletrônica / Mistas / LED e outras	**R$ 0,75**
Lâmpadas Quebradas (Kg)	**R$ 6,50**
Taxa de descarte (FRETE) e documentação	**R$ 350,00**
Outros:	

SOBRE A COLETA

- O agendamento ocorrerá somente mediante recebimento da **"SOLICITAÇÃO DE COLETA" devidamente preenchida.**
- A APLIQUIM BRASIL RECICLE se responsabiliza em coletar as lâmpadas em um período de **até 30 dias após o recebimento da solicitação de coleta.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Em cada coleta será cobrada uma taxa de descarte e documentação conforme proposto acima, referente ao volume de lâmpadas, divergência de quantidade, armazenamento temporário, classificação das lâmpadas, tempo de espera, auxilio técnico e documentações técnica, fiscal e jurídica, declarações específicas, entre outras.
- **O valor das lâmpadas quebradas não será incluso no faturamento mínimo.**
- O faturamento é efetuado após contagem das lâmpadas e definição dos tipos coletados, mediante **emissão de NF e boleto com vencimento para 28 dias**, após a emissão.
- Após o envio da solicitação de coleta o CONTRATANTE possui o prazo máximo de 24 horas, para efetuar o cancelamento da mesma, se assim achar necessário, sem nenhum ônus. Caso o cancelamento ocorra após esse período, será cobrado o valor do Faturamento Mínimo acima.
- Em caso de atraso no pagamento da N'F será cobrado multa de 2% no valor total da fatura e juros de 2% ao mês .

ALGUNS CLIENTES DA APLIQUIM BRASIL RECICLE

Zaffari · Renner · Atacadão · Globo · Itaú · Santander · Campinas · Mercedes-Benz · Petrobras · ambev · Cushman & Wakefield · Usiminas · Coca-Cola · Unimed · Eletrobras · TIM

CAC CENTRAL DE ATENDIMENTO COMERCIAL
RS: (51) 4063.9958 · RS: (54) 4062.9358 · SP: (11) 3522.9958 · RJ: (21) 4063.9958 · SC: (47) 4054.9958 · PR: (41) 4063.9957

Zimbra **leandro.gromoski@xaxim.sc.gov.br** 107

RES: Documentos para contratação

De : Apliquim Brasil Recicle - Comercial27 <comercial27@apliquimbrasilrecicle.com.br>
Seg, 19 de abr de 2021 17:54
2 anexos

Assunto : RES: Documentos para contratação

Para : Letícia - Apliquim Brasil Recicle <ssma.sc@apliquimbrasilrecicle.com.br>, carla@apliquimbrasilrecicle.com.br

Cc : 'Pref. de Xaxim - Leandro Gromoski' <leandro.gromoski@xaxim.sc.gov.br>, administrativo sc <administrativo.sc@apliquimbrasilrecicle.com.br>, rubens@apliquimbrasilrecicle.com.br, 'Faturamento - Apliquim Brasil Recicle' <faturamento@apliquimbrasilrecicle.com.br>

Boa tarde prezadas,

Por favor, poderiam enviar a documentação solicitada abaixo.

Desde já agradeço e fico à disposição.

Att.

ambicare APLIQUIM BRASIL RECICLE

www.apliquimbrasilrecicle.com.br

EDERSON VARGAS
Gestor Comercial

RS: (51) 3103.4100 • RS: (51) 4063.9958 • SP: (11) 3522.9958 • RJ: (21) 4063.9958 • SC: (48) 3771.5509 • PR: (41) 4063.9957

(51) 99242-6930

De: Pref. de Xaxim - Leandro Gromoski [mailto:leandro.gromoski@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:39
Para: comercial27@apliquimbrasilrecicle.com.br
Assunto: Documentos para contratação
Prioridade: Alta

Prezado Ederson, boa tarde!

Solicito o envio da documentação para a realização do contrato conforme proposta enviada.

Os documentos necessários são:
-Contrato Social;
-Cartão do CNPJ;
-Negativas de débitos da União, Estaduais, Municipais, FGTS e Trabalhista;
-Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;
-Dados Bancários.

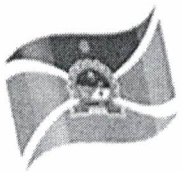
Fico no aguardo e a disposição para dirimir eventuais dúvidas,

Grato pela atenção,

408

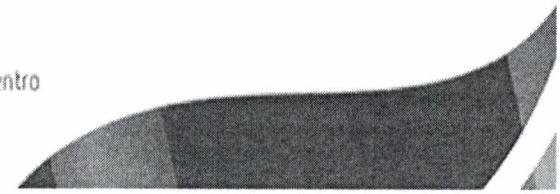
--

LEANDRO GROMOSKI
Departamento de Licitações
Município de Xaxim
www.xaxim.sc.gov.br
(49)3353-8205
leandro.gromoski@xaxim.sc.gov.br



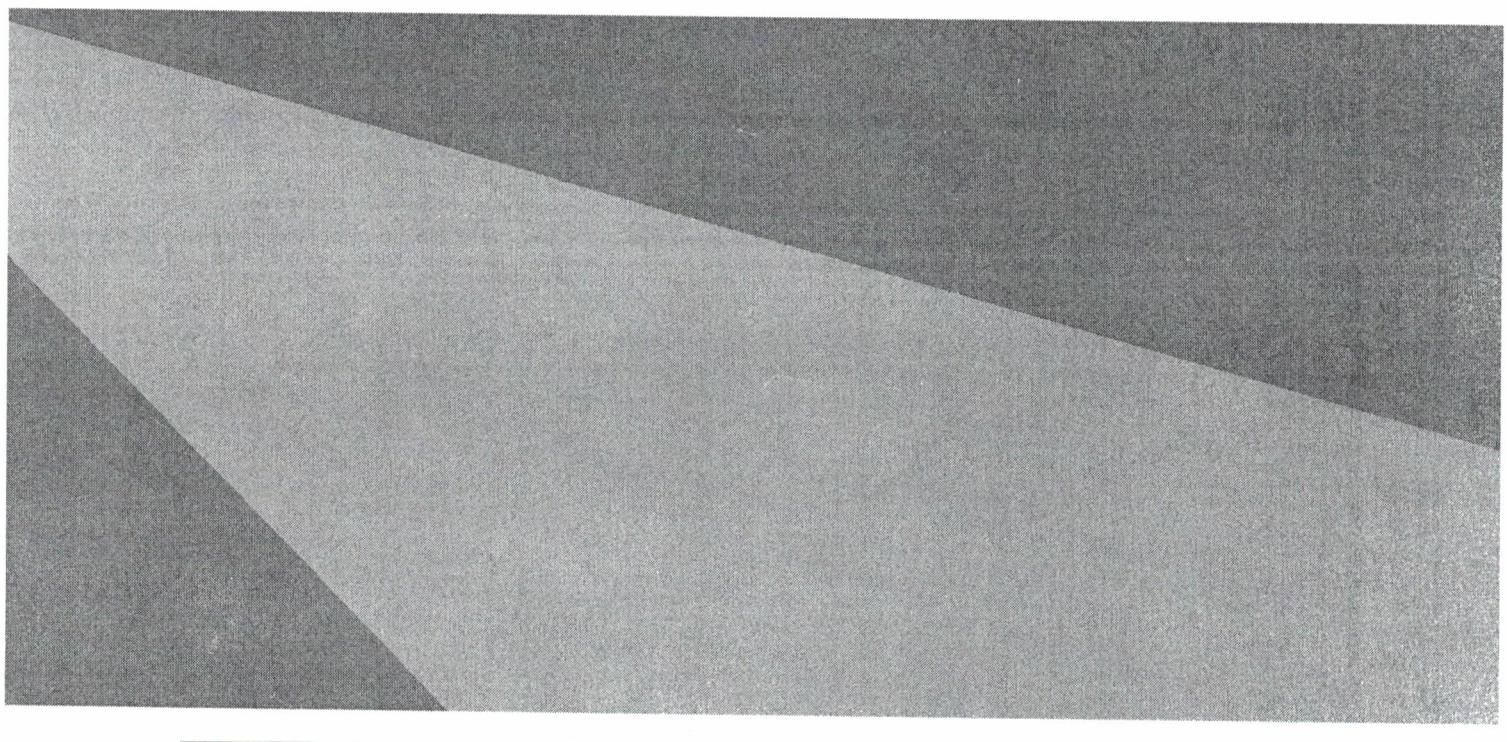
PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



DDN

GESTÃO DE RESÍDUOS



1. APRESENTAÇÃO DDN GESTÃO DE RESÍDUOS

A DDN Gestão de Resíduos é uma empresa especializada em gerenciamento de resíduos Classe IIA, Classe IIB e Classe I. Atuamos de forma ambientalmente adequada e segura em todas fases: desde a coleta, armazenamento, transporte, tratamento até o destino final.

Licenciada ambientalmente pelo órgão responsável do estado de Santa Catarina (IMA), e Federal (IBAMA) e (AFE/ANVISA) a DDN é especialista na descaracterização e descontaminação de lâmpadas contendo sódio e/ou mercúrio.

Adotamos técnicas que possibilitam reduzir a disposição de resíduos em aterros, promover a imagem da organização junto aos órgãos ambientais e a opinião pública, além de reduzir as despesas com destinação para aterros e colaborar com o meio ambiente.

2. Nossos serviços

- ✓ Gestão de Resíduos Industriais
- ✓ Descontaminação e Reciclagem de Lâmpadas Fluorescentes
- ✓ Gestão de Resíduos de Serviço de Saúde
- ✓ Reciclagem de Lâmpadas LED
- ✓ Valorização de Resíduos Recicláveis
- ✓ Destinação Final Adequada de Rejeitos
- ✓ Valorização de Resíduos Eletrônicos
- ✓ Transporte de Resíduos em Terminais Alfandegários, Portuários e Aeroportuários.

3. CLIENTES

Camboriú, 23 de março de 2021.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM.
A/c Fabricia.
Setor: Licitação,
(49)3353-8200

PROPOSTA N°057/2021 REFERENTE AO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS

1. LOCAL DE COLETA:

Xaxim /SC.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Residuos diversos.

Código/MTR	Descrição do produto	Classe	Destino final	Preço unitário/Kg
200121(*)	Lâmpadas diversas	I	Reciclagem	R$ 1,30 Un
	Lâmpadas quebradas	I	Reciclagem	R$ 5,00 Kg
			Frete	R$ 500,00

COLETA E TRANSPORTE

Faremos uso de veículos e equipamentos apropriados para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos, atendendo todas as exigências, normas e legislações vigentes. Os serviços serão controlados segundo atendimento às normas técnicas da ABNT: NBR 13463 e 13221 que regulamentam respectivamente o transporte e coleta de resíduos sólidos

2.1 DESTINAÇÃO FINAL

O tratamento e destinação final serão baseados na "valorização do resíduo" e "desvio de aterro". Todas as empresas utilizadas no processo de destinação final são licenciadas e homologadas, de forma que atendem as legislações municipais, estaduais e federais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Faturamento com vencimento para até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

3. IMPOSTOS

Todos os impostos estão inclusos com base em taxas atualmente em vigor.

4. PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

O prazo para início dos serviços é imediato.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

90 dias

6. DADOS DA DDN

Endereço: Rua Guaraparim, 490, GLP 2 Tabuleiro – Camboriú – SC – 88348-077
Telefone: (47) 3264-8532
E-mail: comercial@ddn.ind.br
CNPJ: 09.028.451/0001-01

7. APROVAÇÃO

Todas as cláusulas constantes da presente proposta serão confirmadas pela **DDN** a partir do aceite (pedido/contrato) formal por parte do cliente. Trata-se de procedimento para verificação de eventuais alterações comerciais durante o prazo de validade da proposta.

Prezados, ficamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

ANDREA CRISTIANE BIERGEIER
Gerente Comercial
DDN Gestão de Resíduos
Fone: 47 9 9192-2438

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	56/2021
Número Processo / Ano:	56/2021
Data do Processo:	11/05/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada para a execução da Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
68	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.28.00.00.00	582.482,02	8.100,00
					Total Previsto:	**8.100,00**

					Total Geral:	**8.100,00**

Xaxim, Em 11/05/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

14

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	56/2021
Processo de Licitação:	56/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	16/2021-DL
Data do Processo:	11/05/2021
Data da Abertura das Propostas:	11/05/2021
Hora da Abertura das Propostas:	08:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

WILLIAN BATISTA CASAL - OAB/SC 22.775

Processo Licitatório n° 0056/2021
Dispensa de Licitação para compras e serviços n° 0016/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Xaxim, englobando:

TOTAL: **R$ 9.000,00** (Nove mil reais) .

Trata-se da seguinte especificação:

Item	Tipo do Resíduo	DESCRIÇÃO	Uni	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sólido	Lâmpadas Fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista.	Unidade Coletada	9.000,00	0,90	8.100,00

FORNECEDOR: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHAPECÓ LTDA.

CNPJ: 04.647.090/0001-68

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal:

"Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93,

É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

Trata-se de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos e Líquidos no Município de Xaxim, resíduos estes de logística reversa, e:

Processo Licitatório nº 0056/2021
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0016/2021

CONSIDERANDO que o gerenciamento destes resíduos é responsabilidade de seus geradores, tendo o município responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos mesmos e diante do fato do município não possuir suporte técnico e ambiental para atender esta demanda em conformidades com a Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000;

Neste ponto a Lei nº 8666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Entidade 1: Município de Xaxim
Unidade Gestora:07 – Secretaria da Infraestrutura
Órgão de Governo: 07 – Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.028– Manutenção dos Serviços Urbanos.
Dotação Orçamentaria: 68 – 3.3.90.39.28.00.00.00 1000
Fonte de Recurso: 1000– Recurso Próprio

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

Em análise a Solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço por item, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

De acordo com as propostas, verificando-se o segundo menor preço por item, adjudica-se o serviço a CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHAPECÓ LTDA, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, no valor de **R$ 8.100,00** (oito mil e cem reais) e diante do fato da menor proposta da Empresa APLIQUIM BRASIL RECICLE

Processo Licitatório nº 0056/2021
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0016/2021

não retornarem as solicitações de agendamento de coleta urgente.

Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço por item em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 11 de maio de 2021.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 11 de maio de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2021 - DL Processo Administrativo: 56/2021 Processo de Licitação: 56/2021 Data do Processo: 11/05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 30/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2021, às 08:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 16/2021-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para a execução da Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Xaxim.

Xaxim, 11 de Maio de 2021.

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 21/05/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3061091 **Status:** Novo
Data de Publicação: 24/05/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): B8E44994EE71E87473C24D39CF87027C088AAEDA

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente dispensa, a saber:

Dispensa de licitação n. 0016/2021 – Processo licitatório n. 0056/2021

Homologação: 11/05/2021

Contratado: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHAPECÓ LTDA.

– CNPJ 04.647.090/0001-68

Contratante: Município de Xaxim.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a execução da Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Xaxim.

Valor total da despesa: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Elemento 3.3.90.39.28.00.00.00 1000

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Xaxim – SC, 19 de maio de 2021.

Edilson Antonio Folle -Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3061091, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3061091

420

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.647.090/0001-68
Razão Social: CETRIC CENTRAL TRATAM RESIDUOS SOLIDOS INDS COMS CHAPEC
Endereço: R ROD CHAPECO AGUA AMARELA SN KM 5 / INTERIOR / CHAPECO / SC / 89801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004420660613922

Informação obtida em 06/05/2021 10:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.647.090/0001-68
Certidão nº: 7712944/2021
Expedição: 03/03/2021, às 07:41:34
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.647.090/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
37861 / 2021	19/04/2021	19/05/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
04.647.090/0001-68	CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26102

ATIVIDADE CNAE:

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
3831901 - Recuperação de sucatas de alumínio
3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4399103 - Obras de alvenaria
4211800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330499 - Outras obras de acabamento da construção

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ANGELO BALDISSERA, S/N	Complemento: AP/E: KM 05		
Bairro: LINHA AGUA AMARELA	Apto:	Bloco:	CEP: 89801-970

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

23

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2137861N8625D35

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA
CNPJ/CPF: 04.647.090/0001-68

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140034738263
Data de emissão:	18/03/2021 11:03:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/03/2021 11:03:45

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA
CNPJ: 04.647.090/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:54 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2021.
Código de controle da certidão: **AFFE.1C90.92CE.616D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.647.090/0001-68 **MATRIZ**		**30/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CETRIC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	**S/N**	**KM 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-970	**AGUA AMARELA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/08/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **15:21:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CETRIC
Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais

CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
BANCO Nº 001
AGÊNCIA: 4072-X
CONTA CORRENTE: 25369-3
CÓDIGO IDENTIFICADOR: Nº DO CNPJ DO CLIENTE

FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93

Nome/ Razão Social: CETRIC CENTRAL DE TRAT.DE RES. SOL.IND. E COM. DE CCO. LTDA	
Endereço: ACESSO ANGELO BALDISSERA, CH 20 KM 05 SN	
Bairro:AGUA AMARELA	CEP: 89801970
Cidade: CHAPECO	UF:SC
Responsável Legal: Valmir baldissera	CPF:06518451904
E-mail: pablo@cetric.com.br Telefone:4939053100	
CNPJ/CPF: 04647090/0001-68	Porte da Empresa:grande
Optante Pelo Simples: SIM () NÃO (x)	
Inscrição Estadual: 254302971	Inscrição Municipal:261025
Registro na Junta Comercial: ___/____/____	Natureza Jurídica:
Conta Bancária: Banco:	Agência: Conta:

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO PESSOA JURÍDICA:

1.1 Contrato Social da Empresa, de acordo com o enquadramento da mesma:

1.1.1 Registro Cadastral, no caso de Empresa Individual;

1.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

1.1.4 Comprovação de Enquadramento, quando a empresa for MEI;

1.1.4.1 Em tratando de MEI, apresentar ainda os documentos da Pessoa Física Responsável, exigidos no item 2.

1.2 CPF e RG do Responsável pela Empresa;

1.3 Comprovante de registro na Junta Comercial do Estado (JCE);

1.4 Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;

1.5 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

1.6 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede da licitante;

1.7 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da licitante;

1.8 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

1.9 Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

1.10 Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede da licitante;

1.11 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE da licitante e/ou para empresas novas Declaração do Contador;

1.12 Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, de acordo com inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, conforme Anexo I;

1.13 Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo II;

1.14 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;

1.15 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

1.16 Registro na Entidade profissional competente, do Responsável Técnico, quando for o caso;

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO PESSOA FÍSICA:

2.1 Cédula de Identidade;
2.2 Inscrição no CPF;
2.3 Inscrição no PIS/PASEP;
2.4 Comprovante de Residência;
2.5 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver;
2.6 Comprovação de regularidade junto a Fazenda Municipal;
2.7 Registro ou Inscrição na Entidade de Classe Competente, quando for o caso;
2.8 Informações de Contato (endereço completo, telefone e e-mail);
2.9 Informações Bancárias (Conta bancária de titularidade da pessoa).

As cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas, e/ou apresentar os originais para conferência.

Obs: Em se tratando de cadastro de fornecedor para participação em licitações na Modalidade de Pregão, poderá ser solicitado cadastro via e-mail: susana.barros@xaxim.sc.gov.br, enviando somente os documentos constantes dos itens 1.1 ao 1.9.

Dados do Responsável pelas Informações:
Nome: _____
Assinatura: _____

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2021 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 56/2021 Processo de Licitação: 56/2021 Data do Processo: 11/05/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2021
b) Licitação Nr.: 16/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/05/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para a execução da Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (68) Saldo: 582.482,02

Susana Danielli de Barros

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2021 - DL Processo Administrativo: 56/2021 Processo de Licitação: 56/2021 Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2021
b) Licitação Nr.: 16/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/05/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a execução da Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens

Xaxim, 11 de Maio de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2021

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico. Dispensa de Licitação. Baixo valor. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de pedido de parecer jurídico encaminhado pelo Setor de Licitações, onde é solicitado a esta Procuradoria a emissão de parecer acerca do Procedimento Licitatório nº 0056/2021 e Dispensa de Licitação nº 016/2021, nos termos do art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93.

Assim, face a justificativa apresentada, passamos a analisar as razões de fato e de direito que cercam a possibilidade de dispensa de licitação, em face de baixo valor, para contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos do Município.

Em regra, sabe-se que a Constituição Federal de 1988 estabelece a obrigatoriedade de licitação para execução de obras, compras, contratação de serviços e alienações da Administração Pública. No entanto, face a necessidade de tornar o procedimento licitatório mais célere, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 traz um rol taxativo de circunstâncias em que a licitação é dispensada, afastando o formalismo, a competitividade e entre outros princípios do certame.

Dentro do rol taxativo do art. 24, inc. II, do dispositivo acima demonstrado, consta que a licitação será dispensada:

> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Defronte dos valores quase que ínfimos trazidos para as modalidades de licitação pelo art. 23, I e II, da Lei 8.666/93, o Decreto nº 9.412/18 alterou e aumentou referidos valores, tornando-os compatíveis com a realidade da administração pública.

Agora, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/18, o valor máximo para dispensa de licitação para compras e serviços, na modalidade convite, é de até R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Considerando que o art. 24 prevê que para serviços o valor de dispensa é 10% do disposto no art. 23, II, da Lei nº 8.666/93 e, considerando que este valor foi alterado pelo Decreto nº 9.412/18, considera-se agora o teto para dispensa o valor de R$17.600,00 (equivalente a 10% do disposto no art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/18).

A contratação em questão perfaz o valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), ficando abaixo do valor mínimo.

Ante ao valor da contratação, torna-se evidente que a modalidade de dispensa de licitação é perfeitamente cabível no caso em tela, justificando o ***parecer favorável*** desta Procuradoria, para a dispensa de licitação para contratação de serviço para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos do Município de Xaxim, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/99 e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/18.

Este é o Parecer.

S.M.J.

Xaxim (SC), 10 de junho de 2021.

WILLIAN BATISTA CASAL
OAB/SC 54.029-A
Procurador-Geral do Município